



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA Nº 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO Que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA do Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob N.º33.000.662/0001-10, situada à Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Setor Araguaia Center, na cidade de Pontal do Araguaia - MT., neste ato representado pelo Presidente Sr. **JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0846774-9 SEJSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 535.022.301-10, denominado de ora em diante CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **G R M TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - ME;** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Pontal do Araguaia, sito à Rua Dalvina Souza Santos , Bairro João Rocha, CEP 78.698.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.513.136/0001-23, representada neste ato pelo Sr. Mateus Pavan de Souza, e CPF nº. 031.424.611-83, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em consonância com a cláusula onze, do contrato originário nº 001/2016 , por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de **31/12/2016 a 30/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 3401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de dezembro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
José Marques Figueiredo de Souza
Contratante


G R M TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª Flávia E. Borges Silveira
CPF Nº 020.960.491-30

2ª Rosa Cristina M. de Silva
CPF Nº 487.546.841-53